

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.197, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 57.995,00.

Gil Marques Filho, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 57.995,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA:	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJ/ATIV:	2076	PAB – SAÚDE MENTAL	
ELEMENTO:	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.995,00
ELEMENTO:	339014000000	DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	R\$ 5.000,00
ELEMENTO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
ELEMENTO:	339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 7.000,00
ELEMENTO:	339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
ELEMENTO:	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
ELEMENTO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
ELEMENTO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
ELEMENTO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.000,00
RECURSO:	4220	CAPS	

TOTAL: R\$ 57.995,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial por Superavit Financeiro a apuração na conta do Banrisul Ag-0230, Conta: 040391603, saldo em 31-12-15.

TOTAL: R\$ 57.995,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.


Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
Período: 21/10/2016 a 04/11/2016
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL